DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PARCERIAS TERCEIRO SETOR
PROCESSO Nº 006/2022
DISPENSA Nº 006/2022

Objeto: repasse de verbas pela **PREFEITURA** à **ENTIDADE,** para fins de cofinanciar a execução do **Serviço** o atendimento e assistência médico-hospitalar a pacientes em tratamento oncológico, que deve ser executado em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade**:**

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo de licitação, consubstanciado no parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a celebração do Termo de Fomento com a **FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR DE BARRETOS**, por DISPENSA DE CHAMENTO PÚBLICO.

Estância Turística de Pereira Barreto, 30 de março de 2022

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Objeto: Formalização do Termo de Fomento para execução do Serviço o atendimento e assistência médico-hospitalar a pacientes em tratamento oncológico

Período de execução: Abril a dezembro de 2022

Interessada: FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR DE BARRETOS

CNPJ: 49.150.352/0001-12

Considerando o inciso VI do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 que prevê a dispensa do chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de Saúde, desde que executado por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando que a Entidade acima qualificada é a única credenciada até o presente momento e habilitada para executar o atendimento do serviço de atendimento e assistência médico-hospitalar a pacientes em tratamento oncológico.

Considerando que a Entidade acima qualificada executa o serviço há vários anos.

Considerando que em 2021 foram realizados para o município de Pereira Barreto, 3.813 atendimentos para 1.449 pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Conclusão:

Assim, justificamos que o **Termo de Fomento** poderá ser formalizado com **DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO** para que não haja interrupção dos atendimentos que vem sendo desenvolvidas, tendo em vista que a execução continuada se caracteriza como essencial para atender a demanda do município.

Estância Turística de Pereira Barreto, 30 de março de 2022.

João de Altayr Domingues
Prefeito

PARCERIAS TERCEIRO SETOR
EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE FOMENTO Nº 7890/2022

Contratada: FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR DE BARRETOS

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de verbas pela PREFEITURA à ENTIDADE, para fins de cofinanciar a execução do Serviço de atendimento e assistência médico-hospitalar a pacientes em tratamento oncológico.

Valor: R$ 80.000,00

Data: 30/03/2022.

Vigência: Abril a dezembro de 2022.

João de Altayr Domingues
Prefeito

.....

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 069/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços necessários, com aulas expositivas para o desenvolvimento do Projeto Esportivo "Jiu-Jitsu".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da Empresa **Flávio de Almeida Matsuura 22095687817,** inscrita no CNPJ nº: 33.149.021/0001-22, no valor de R$ 10.908,00 (dez mil, novecentos e oito reais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 29 de março de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 067/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022

Objeto: Aquisição do material de chapas de ferro e cantoneira para utilização nas lombofaixas instaladas na cidade. **JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado. **RESOLVE**, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que

a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da Empresa **PATRICIA OLIVEIRA BORBA CRISPIM DE CARVALHO EPP,** inscrita no CNPJ nº: 02.942.119/0001-09, no valor de **R$ 8.901,00 (oito mil, novecentos e um reais).** Estância Turística de Pereira Barreto, 30 de março de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 7887/2022

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: Obras e Serviços Fator S/A

CNPJ: 42.133.195/0001-98

Objeto: A contratada obriga-se a executar as obras de recapeamento asfáltico, com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em diversas ruas da cidade e no Porto Municipal, incluindo material e mão-de-obra, tudo conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos dos Convênios indicados abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
102025/2021 Infraestrutura Urbana em diversas Ruas	R$ 499.063,45
100125/2022 Revitalização do Porto	R$ 254.275,35
100174/2022 Infraestrutura Urbana em diversas Ruas	R$ 160.226,18
100246/2022 Infraestrutura Urbana em diversas Ruas	R$ 265.615,97

Valor: R$ 1.179.180,95 (um milhão, cento e setenta e nove mil, cento e oitenta reais e noventa e cinco centavos).

Vigência: 5 (cinco) meses

Data: 29 de março de 2022

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de revitalização do porto e recapeamento asfáltico em diversas ruas da cidade, com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), nos termos dos convênios 102025/2021; 100125, 100174 e 100246/2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico e em conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 21.552/2021.

RESOLVE:

Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais.

Por esta razão, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** a favor da empresa vencedora **OBRAS E SERVIÇOS FATOR SA,** inscrita no **CNPJ sob nº 42.133.195/0001-98,** com o valor total de **R$ 1.179.180,95** (um milhão, cento e setenta e nove mil, cento e oitenta reais e noventa e cinco centavos).

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo e respectiva Ordem de Serviços para que se dê início a execução do objeto.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 29 de março de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

01. NOTIFICAÇÃO DE MULTA
REF. AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA AIP N.º 1709
Nº. Protocolo: 123/22-PB-PB Data de Protocolo: 30/03/2022
Razão Social: LARISSA AQUINO DOS SANTOS
CPF: 577.346.938-30
RG:
Endereço: RUA: DELPHINA RODRIGUES DA SILVA nº 618
Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15375-300 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO, NOTIFICA LARISSA AQUINO DOS SANTOS:

A interessada incorreu em infração considerada de risco à saúde por não respeitar isolamento social imposto por autoridade de saúde.

A autuada não estava no endereço informado para cumprimento de quarentena na data de 19/08/2021, conforme relatado em Notificação de

não cumprimento de isolamento: e levando em consideração que a infração em tempo de pandemia do Novo Coronavírus Sars-Cov2 contribui

para a disseminação da doença, Aplico a Penalidade de 43 (quarenta e três) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), correspondente

a R$ 1.374,71 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavo).

Contraria o disposto no Art. 501, parágrafo 3º e Artigo 570, inciso XXX, do Decreto Estadual nº 12.342 de 27/09/1978, Art. 69, Art.70, Artigo 112,

inciso III, Artigo 122, inciso XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/091998

PEREIRA BARRETO, QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO

2022.

.....

01. NOTIFICAÇÃO DE MULTA
REF. AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA AIP N.º 1708
Nº. Protocolo: 124/22-PB-PB Data de Protocolo: 30/03/2022
Razão Social: NARCISO DA CONCEIÇÃO
CPF: 804.189.378-34
RG: 6.794.298 SSP/SP
Endereço: RUA: GREGÓRIO SULIAN nº 2504 Bairro: Jardim ACEP
Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15371-176 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO, NOTIFICA NARCISO DA CONCEIÇÃO:

O interessado incorreu em infração considerada de risco à saúde: Circular em espaço público (rua: Mitsuyoshi Nishina,

altura do número 1040) sem utilizar máscara facial e ao ser advertido sobre a irregularidade, para não ser abordado se evadiu

do local em um veículo automotor; contudo a infração foi praticada em tempo de Pandemia do Novo Coronavírus Sars-Cov2. Diante

do exposto, aplico a Penalidade de Multa no valor de 19 (dezenove) UFESP (Unidade Fiscal do estado de São Paulo), correspondente

a R$ 607,43 (seiscentos e sete reais e quarenta e três centavos).

Contraria o disposto no Art. 7º da Resolução SS-96 de 29/062020 e Artigo 122, incisos XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98 e Artigo 112,

inciso III, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998

PEREIRA BARRETO, QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO 2022.

.....

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 7717/2021 - PRORROGAÇÃO

CONTRATADA **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU HISTÓRICO DA COLONIZAÇÃO DE PEREIRA BARRETO**

CNPJ: 06.285.535/0001-32

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de verbas pela PREFEITURA á ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU DA COLONIZAÇÃO DE PEREIRA BARRETO, para fins cofinanciar a execução de serviços para a valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa, preservação do patrimônio cultural brasileiro e o reconhecimento da diversidade brasileira por meio de resgate, e disseminação da história e da memória das migrações no Brasil.

Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Data: 17 de março de 2022
Vigência:01/01/2022 a 31/12/2022
João de Altayr Domingues
Prefeito

.....

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 7693/2021 - PRORROGAÇÃO

CONTRATADA **AERFAC – Associação Educacional e Recreativa Facmol**

CNPJ: 04.130.349/0001-07

Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante o repasse de recursos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, para fomentar a Orquestra Popular Caipira de Pereira Barreto e a Orquestra de Sopros e Percussão Facmol.

Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Data: 17 de março de 2022
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022
João de Altayr Domingues
Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 7889/2022

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO

Objeto: repasse de recursos á SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO, oriundos de emenda parlamentar do tipo Custeio “Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada À Saúde – INCREMENTO MAC”, nos termos da Portaria nº 1.433, de 28 de junho de 2021 do Ministério da Saúde, para atendimento do plano de trabalho em anexo com a realização de procedimentos cirúrgios de Média e alta Complexidade Hospitalar para atendimento de demanda reprimida no município.

Valor: R$ 300.000,00
Data: 30/03/2022.
Vigência: 29/03/2023
João de Altayr Domingues
Prefeito

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Objeto: Formalização do Parceria para execução do plano de trabalho em anexo com a realização de procedimentos cirúrgios de Média e alta Complexidade Hospitalar para atendimento de demanda reprimida no município.

Período de execução: 30/03/2022 a 29/03/2023

Entidade: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ: 53.966.966/0001-44

Considerando o artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 que prevê a dispensa do chamamento público que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Considerando que a Entidade acima qualificada é o único estabelecimento de saúde no município em condições de atender a execução do Plano de trabalho para a realização de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade.

Considerando ainda a resolução 210 de 16 de março de 2022 do Conselho Municipal de Saúde, aprovou o Plano de Trabalho para a celebração de Parceria.

Conclusão:

Assim, justificamos que Parceria poderá ser formalizada com **DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO** para que haja preservação dos serviços de saúde integrantes de Plano de Trabalho pAara a realização de procedimentos cirúrgicos de méduia e alta complexidade.

Estância Turística de Pereira Barreto, 30 de março de 2022.

João de Altayr Domingues
Prefeito

PROCESSO Nº 007/2022
Dispensa Nº 007/2020

Objeto: Repasse de recursos á SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO, oriundos de emenda parlamentar do tipo Custeio “Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada À Saúde – INCREMENTO MAC”, nos termos da Portaria nº 1.433, de 28 de junho de 2021 do Ministério da Saúde, para atendimento do plano de trabalho em anexo com a realização de procedimentos cirúrgios de Média e alta Complexidade Hospitalar para atendimento de demanda reprimida no município.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo, e consubstanciada no parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a DISPENSA 007/2022, para celebração Parceria com a Entidade SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO, para a realização de procedimentos cirúrgios de Média e alta Complexidade Hospitalar .

Estância Turística de Pereira Barreto, 30 de março de 2022.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL RE-RATIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS Nº 014/2022

A Secretaria Municipal de Educação torna pública o cancelamento parcial da atribuição de aulas ocorrido em 29/03/2022 em atendimento ao recurso protocolado nesta Secretaria e convoca os interessados classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 e Processo Seletivo nº 004/2019 para as funções de PEICEJA (Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos) para a sessão de atribuição abaixo enumerada:

1- O (a) interessado (a) deverá vir munido (a) de:

a) Via Modelo DRHU;

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente;

2- Dia, local, horário, etapa de atribuição e horário da classe e/ou aulas a serem atribuídas:

FASE	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Mun.	**31/03/2022** (quinta-feira)	Centro de Formação do Professor Rua Cyro Maia, nº 2.386 Pereira Barreto/SP	**14h**

3 – RELAÇÃO DAS VAGAS

a) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos **Classe livre**, pelo período de **01/04/2022 à 22/12/2022** ou dado ingresso de professor efetivo.

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
CEMEI PROF. MILHEN C. FARHAT	**Berçário C**	**Manhã**	**30h/a semanais:** 20h/a com alunos; 04h/a HTPC – (3ª feira das 17h50 às 21h10); 04h/a HTPI; 02h/a HTPL.

Pereira Barreto, 30 de março de 2022.

Maria José Carneiro
Secretária Municipal de Educação